

ATA Nº 01 – LIVRO 008
ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE

Ata número zero um, aos onze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis, às oito horas, na Sala de reuniões “Nelci Brolo” nesta cidade de Cláudia-MT, sito a Avenida Gaspar Dutra s/nº, foi realizada a Reunião da Comissão Mista de Justiça e Finanças, para análise, discussão do Projeto de Lei 001/2016 que trata do Consórcio de Saúde do Vale do Teles Pires, Projeto de Lei Complementar 001-2016 Legislativo, que Autoriza reposição Salarial. E Projeto de Lei 044/2015, que Dispõe sobre criação do Departamento Municipal de Trânsito e da Junta Administrativa de recursos de Infração – JARI e dá outras providências. Estiveram presentes a Reunião os Vereadores: Amaral – Presidente, Juarez Petrucci – Secretário, Arnaldo França – Relator, Marciel – Membro e Edson Moreira - Membro. O Vereador Amaral presidente da Comissão Mista declarou aberto os trabalhos e passou-se a discussão dos projetos em tramitação. Amaral iniciou a discussão com o Projeto de Lei zero Um de dois Mil e dezesseis que Autoriza o Executivo a repassar Recursos Financeiros mediante Contrato de Rateio para o Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires, e dá outras Providências. O valor estimado é de R\$=176.815,10, em doze parcelas cada uma com o valor máximo de R\$=14.734,59, tendo o contrato com efeitos retroativos a 04/01/2016. Após amplas discussões foi solicitado a este secretário a elaboração de parecer favorável a aprovação do projeto. Na seqüência dos trabalhos passou-se a análise do Projeto de Lei Complementar 001/2016, Legislativo, que Autoriza o Poder Legislativo a Conceder Recomposição salarial aos Cargos existentes na Lei Complementar 024/2014 e dá outras Providências. Após análise do projeto, ficou decidido que a recomposição será de 11,27% aos cargos existentes incluídos os de em comissão e com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016. Após amplas discussões foi solicitado a este secretário a elaboração de parecer favorável a aprovação do projeto. Dando continuidade aos trabalhos o presidente passou a análise do projeto de Lei 044/2015, que Dispõe sobre a Criação do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Cláudia MT, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências. Após amplas análises foi discutido embora o projeto ter sua importância para a comunidade existe a grande dificuldade de municípios de pequeno porte como Cláudia-MT em arcar os custos da sua criação. Como não houve consenso sobre o projeto o presidente informou que o projeto continuará na comissão para novas análises. Sendo este o projetos em pauta da reunião o presidente a declarou encerrada. Eu Eloi Muck, Diretor Administrativo da Câmara, fui presente e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e presentes a esta reunião que assinam o livro de presenças, Cláudia, Estado de Mato Grosso.